SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 011/2012-2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária n. 003-2012-2014, que Dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e da outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Arquiteta Angela Cristina Santos Gil Lins, CPF. 495.143.341-91, RG. 599.550 SSP/MS e Registro Nacional CAU 86926-0, para ocupar o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Técnica de Fiscalização, conforme previsto no artigo 2º, inciso I, e artigo 3º, letra "c", juntamente com o parágrafo segundo do mesmo artigo, todos da Deliberação Plenária n. 003-2012-2014, de 06 de janeiro de 2012, recebendo a remuneração prevista no artigo 6º, letra "c", da Deliberação Plenária n. 003-2012-2014, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 01 de outubro de 2012.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.